



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 059/2015

“Nomeia a Sra. PALOMA DANIELE APARECIDA FARIA, RG – 49.435.633-9, ao cargo efetivo de Dentista II.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. PALOMADANIELE APARECIDA FARIA, RG – 49.435.633-9, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de DENTISTA II, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FX7VZERO

PORTARIA Nº 060/2015

“Nomeia o Sr. MAICON GONÇALVES PAIVA, RG – 41.715.832-4, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. MAICON GONÇALVES PAIVA, RG – 41.715.832-4, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BNSDDQC2

PORTARIA Nº 061/2015

“Nomeia a Sra. VANESSA VILELA BALIEIRO, RG – 44.031.712-5, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. VANESSA VILELA BALIEIRO, RG – 44.031.712-5, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: A4VEQTNZ

PORTARIA Nº 062/2015

“Exonera Rachel Panzarini Zancheta do cargo em comissão de Assessor II.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026, folhas nº 101, datado de 13 de maio de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 13 de maio de 2015, sendo sua saída



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 3 de 7

de livre e espontânea vontade, Deferido em 13/05/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de ASSESSOR II, a senhora RACHEL PANZARINI ZANCHETA, RG – 44.031.646-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 248/2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IZ80VVDB

PORTARIA Nº 063/2015

“Nomeia a Sra. RACHEL PANZARINI ZANCHETA, RG – 44.031.646-7 ao cargo efetivo de Nutricionista.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. RACHEL PANZARINI ZANCHETA, RG – 44.031.646-7, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GMF9DCBQ

PORTARIA Nº 064/2015

“Nomeia o Sr. JOSUÉ DAVID DA SILVA, RG – 25.601.424-3, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JOSUÉ DAVID DA SILVA, RG – 25.601.424-3, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HQYZSD8N

PORTARIA Nº 065/2015

“Nomeia o Sr. CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ, RG – 32.473.572-8, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ, RG – 32.473.572-8, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YWFJVJAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 066/2015

“Nomeia o Sr. PEDRO ALVARES CABRAL, RG – 22.901.325-9, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. PEDRO ALVARES CABRAL, RG – 22.901.325-9, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3I+DRQ5R

PORTARIA Nº 068/2015

“Nomeia o Sr. WALTER PALMA, RG – 5.491.560, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. WALTER PALMA, RG – 5.491.560, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: OYKZEAP6

PORTARIA Nº 067/2015

“Nomeia o Sr. JORGE FRANCISCO FRACASSO, RG – 43.088.231, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JORGE FRANCISCO FRACASSO, RG – 43.088.231, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HCHS4V7N

PORTARIA Nº 069/2015

“Nomeia o Sr. RENER DA SILVA SARNEIRO, RG – 33.180.323-9, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. RENER DA SILVA SARNEIRO, RG – 33.180.323-9, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CKZN23NW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 5 de 7

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SNJ N.º 1, DE 8 DE MAIO DE 2015

Concede gratificação à servidora Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo. Considerando que a Secretaria dos Negócios Jurídicos é órgão que visa, precipuamente, dar o toque de legalidade aos atos administrativos a serem praticados pelos agentes públicos desta Administração; Considerando que não raro há situações que demandam uma pronta resposta desta Secretaria dos Negócios Jurídicos para possibilitar que o Poder Executivo adote providências urgentes; Considerando que a resolução dos expedientes que tramitam não só nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos, mas em qualquer órgão da administração pública, deve se dar em tempo razoável; Considerando ser notório que o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria SNJ n.º 2, de 5 de julho de 2013, não tem sido cumprido por alguns dos seguimentos de trabalho instituídos nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos; Considerando que não há registro nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos de entrada de justificativas dos responsáveis pelo não cumprimento do prazo estabelecido no art. 6º da Portaria SNJ n.º 2, de 5 de julho de 2013, conforme indica o § 1º do referido artigo; Considerando ser notório, também, que o disposto no art. 9º da Portaria SNJ n.º 2, de 5 de julho de 2013, não tem sido cumprido pelos servidores lotados nesta Secretaria dos Negócios Jurídicos; Considerando que já houve casos de prazos processuais para que o Município de Viradouro se pronunciasse, seja a título de manifestação, peças de defesa, recursos, dentre outros, que não foram cumpridos pelos responsáveis, acarretando a perda do prazo; Considerando que a perda de prazo processual deixa transparecer uma imagem depreciativa

desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, além de causar prejuízos financeiros ao Município; Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal; Considerando a necessidade de restabelecer o cumprimento de prazos administrativos ou judiciais, além das demais normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos; Considerando que esta Secretaria dos Negócios Jurídicos já postulou junto gabinete do prefeito a criação de um cargo de Coordenador Jurídico para desenvolver atribuições que visarão suprir os anseios acima expostos, atribuições essas que não se encontram dentre as existentes no quadro de cargos desta municipalidade; Considerando que as atribuições que se pretende atribuir ao cargo de Coordenador Jurídico são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, até que o cargo de Coordenador Jurídico (com suas atribuições) seja criado e lotado, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso, gratificação legalmente instituída, expõe a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida à servidora Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui, ocupante do cargo de procurador jurídico, portadora da cédula de identidade n.º 32.744.779-5, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

- I - acompanhar a entrada de expedientes na Divisão Jurídica provenientes do gabinete do Secretário dos Negócios Jurídicos e das publicações de despachos e decisões judiciais;
- II - controlar os prazos processuais e os administrativos de que trata o art. 6º da Portaria SNJ n.º 2, de 5 de julho de 2013, comunicando, semanalmente, o gabinete do Secretário dos Negócios Jurídicos em caso de descumprimento injustificado de prazo;
- III - fiscalizar a assinatura de presença no livro ponto dos servidores lotados na Divisão Jurídica, anotando a falta no dia respectivo caso o servidor, injustificadamente:
 - a) não tenha comparecido no local de trabalho;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 6 de 7

- b) tenha chegado no local de trabalho com atraso superior a 30 (trinta) minutos;
- c) tenha deixado o local de trabalho 30 (trinta) minutos antes do encerramento do expediente;
- d) tenha se ausentado do local de trabalho durante o expediente por tempo superior a 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela assessoria de gabinete antes da remessa do livro de ponto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 3°. O desenvolvimento das atribuições de que trata o art. 2°. será durante a jornada de trabalho das servidoras gratificadas.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o art. 1°. não prejudicará o recebimento do adicional por horas extraordinariamente trabalhadas com prévia anuência do Secretário dos Negócios Jurídicos.

Art. 4°. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2°.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se
Viradouro/SP, 8 de maio de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: UZFCVSTG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 406

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, DE ACORDO COM INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, CONVIDA, AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS E A POPULAÇÃO VIRADOURENSE, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LDO-2016), QUE SERÁ REALIZADA NO DIA, 26/05/2015 (TERÇA-FEIRA), ÀS 14H00MIN, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, À PRAÇA FRANCISCO BRAGA, 84.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRES. DA COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Código Localizador: 50GNILTO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2015.

CONTRATO Nº 002/2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RAFAEL ODENIQUE JARDIM - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 14/05/2015

DATA FINAL DO CONTRATO: 13/05/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 15 DE MAIO DE 2015.

FABIANA LOURENÇO DDA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: IMX3WMTU